



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 409, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Publica-se resumo da decisão proferida ao Processo Administrativo Disciplinar dos servidores mencionados, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD n.º 69/2024, protocolizada nesta repartição, em 29 de agosto de 2024, assinada por Carina Lopes Meurer – Membro da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

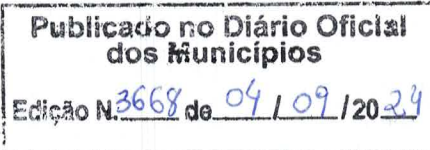
Processo Administrativo Disciplinar n.º 010/2020.

Servidores: Geovani Gomes Moreira; Eliane Rodrigues Costa; Ana Rosa Alves Dantas e Maria de Lourdes Moreira Santana.

Isto posto, concordo com o relatório da Comissão Processante para o fim de **ABSOLVER** os servidores Geovani Gomes Moreira, Eliane Rodrigues Costa, Ana Rosa Alves Dantas e Maria de Lourdes Moreira Santana, conforme art. 159, § 1º, da LC 042/03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí – MS, 30 de agosto de 2024.




RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita